

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Chamamento Público: 006/2019	Secretaria/Órgão Gestor: Educação PERÍODO: 1º Quadrimestre de 2021	
OSC: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA – IBC		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Atendimento em período integral ou parcial de 1008 crianças em idade de creche nas seguintes Unidades Escolares Municipais: Escola Municipal Prof^a. Marilis Reginato Abi Chedid Escola Municipal Prof^a Leila Montanari Ramos Escola Municipal Prof^a. Ivanise Villaça Helena Escola Municipal Prof^a Maria Siriani Del Nero Escola Municipal Profa. Sylvia Ferraz F. Olmo Escola Municipal Professor Nelson Carrozzo Escola Municipal Professor Dr. Affonso Risi		
Instrumento:	(☒) Termo de Colaboração	Número: 004/2019
	(☐) Termo de Fomento	Número:
Metas: Meta 01 – Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 4 (quatro) meses a 03 (três) anos ou a completar conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais residentes na cidade de Bragança Paulista; Meta 02 – Matricular 100% das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto por Unidade Escolar e demanda local; Meta 03 – Manter o quadro de recursos humanos previstos conforme o quadro referência;		

Meta 04 – Garantir a aplicação da Proposta Curricular determinada pela SME.

Valor Repassado no período: **R\$ 1.385.934,80.**

RELATÓRIO

A Organização da Sociedade Civil se propôs a atender, em período integral e/ou parcial, crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos ou a completar conforme Regimento Comum das Escolas Municipais, propiciando à criança uma educação de qualidade.

Garantir à criança, atendida pelas unidades escolares, seus direitos básicos como: cuidados, higiene, lazer e educação.

Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, desenvolver em si os princípios de caráter e construção de sua cidadania, abrindo novas perspectivas democráticas ao seu futuro.

Para tanto, apresentou um plano de trabalho para contratação de pessoal, incluindo 69 auxiliares de creche, 46 professores, 05 auxiliares administrativos, 13 funcionários de serviços gerais e 01 supervisor. Além do quadro de pessoal, a contratação de serviço de terceiros – pessoa jurídica, para serviços especializados e, também, aquisição de materiais de consumo básico para limpeza e materiais de expediente necessários para o funcionamento das escolas.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Com relação as metas do plano de trabalho apresentado pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC relacionadas as atividades desenvolvidas, foi garantido pela OSC quantidade adequada de recursos humanos conforme o quadro de referência, para atendimento total da demanda por matrículas nas escolas constantes do Termo de

Colaboração 004/2019.

A proposta curricular da SME foi cumprida integralmente, visto que, foi garantido pela OSC que todos os professores contratados participassem do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, semanalmente, recebendo orientações da Professora Coordenadora de cada Escola, sendo estas concursadas no Município de Bragança Paulista como Professoras e escolhidas pelos formadores do Núcleo de Apoio ao Professor e ao aluno – NAPA para exercer a função de Coordenadora.

O trabalho realizado nas escolas foi satisfatório, garantindo qualidade no cuidar e educar. Os profissionais contratados pela OSC foram acompanhados diariamente pelos diretores e coordenadores das escolas.

O trabalho desenvolvido nas escolas também foi amplamente reconhecido e elogiado pelos pais de alunos, os quais relataram estar satisfeitos com a escola.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

05/02/2021	403.644,89
05/03/2021	486.694,58
03/04/2021	486.694,57
TOTAL	1.377.034,04

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

No repasse de fevereiro/2021 foi realizada a glosa já mencionada nos relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2020. Referente a 2021 tivemos as seguintes ocorrências:

PRESTAÇÃO DE JANEIRO/FEVEREIRO/2021: ofício SME/GB/Nº. 054/2021 com os respectivos apontamentos, originando o valor para a glosa de R\$ 10.480,00. A OSC

apresentou documentos e justificativas; e em conclusão da análise das justificativas apresentadas o valor da glosa mantido no ofício SME/GM/Nº 067/2021 foi de R\$ 10.480,00, em razão de despesas em desconformidade com o plano aprovado.

PRESTAÇÃO DE MARÇO/2021: ofício SME/GB/Nº. 061/2021, referente ao mês de março, com os respectivos apontamentos, originando o valor para a glosa de R\$ 9.776,70. A OSC apresentou documentos e justificativas; e em conclusão da análise das justificativas apresentadas o valor da glosa de acordo com o ofício SME/GM/Nº 067/2021 foi de R\$ 5.240,00, em razão de despesas em desconformidade com o plano aprovado.

PRESTAÇÃO DE ABRIL/2021: ofício SME/GB/Nº. 051/2021, referente ao mês de abril, com os respectivos apontamentos, originando o valor para a glosa de R\$ 11.327,25. A OSC apresentou documentos e justificativas; em conclusão da análise das justificativas apresentadas o valor da glosa foi de R\$ 6.950,00 conforme Ofício SME/GB/Nº. 069/2021, em razão de despesas em desconformidade com o plano aprovado.

Originando o valor total para glosa do 1º quadrimestre de R\$ 22.670,00, o qual deverá a OSC restituir à conta corrente nº. 2455-5 do respectivo Termo de Colaboração nº. 004/2019.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (**X**) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Data: 18 de junho de 2021

Adilson Moreira Condesso
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 15541
CPF: 084.452.098-50